



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025 às 16:52, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6908188: DECRETO Nº 12.102, DE 13 DE FEVEREIRO DE
2025**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6908188>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



DECRETO Nº 12.102, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Nomeia membros para constituírem o Conselho Municipal de Proteção Animal do Município de Balneário Camboriú - COMPA-BC, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VII do artigo 72 da Lei Orgânica do Município – Lei nº 933/1990, a Lei Municipal nº 4.152/2018, e ainda considerando o interesse público,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Proteção Animal do Município de Balneário Camboriú - COMPA-BC, representando os seguintes órgãos e instituições, conforme expresso abaixo:

I – representante da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico:

- a) Titular: Nelson Oliveira;
- b) Suplente: Ana Paula Bina da Silveira.

II – representante da Secretaria de Educação:

- a) Titular: Luciana Copet;
- b) Suplente: Gisele Morfin Morelato Thibes.

III – representante da Secretaria de Segurança e Ordem Pública:

- a) Titular: José Evaldo Hofman Júnior;
- b) Suplente: Magda Bez.

IV – representante da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Adriana Marcondes Santos;
- b) Germano Campos da Silva Neto.

V – representante da Ordem dos Advogados do Brasil – 15ª Subseção de Balneário Camboriú/SC:

- a) Titular: Maria Rejane Medaglia;
- b) Suplente: Anapaula Caldart.

VI – representante da Escola de Cães Guia Hellen Keller:

- a) Titular: Elis Rejane Busanello;
- b) Suplente: Silvia Mendes Marques.

VII – representate Ong Viva Bicho:

- a) Titular: Patrícia Ferreira;
- b) Suplente: Eduardo Capella.

VIII – representante do Instituto Catarinense de Conservação da Fauna e Flora – ICCO:

- a) Titular: Márcia Regina do Nascimento Gonçalves Achutti;
- b) Suplente: Larissa Veit.

IX – representante do Gabinete da Prefeita:

- a) Titular: Guilherme Rafael Comper;
- b) Suplente: Maria Clara Ricardo.

Art. 2º Fica revogado em seu inteiro teor o Decreto Municipal nº 8508, de 16 de março de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú (SC), 13 de fevereiro de 2025, 175º da Fundação, 60º da Emancipação.

JULIANA
PAVAN VON
BORSTEL:03546
841913

Assinado de forma
digital por JULIANA
PAVAN VON
BORSTEL:03546841913
Dados: 2025.02.13
16:44:12 -03'00'

JULIANA PAVAN VON BORSTEL
Prefeita Municipal